Salvador, em 12 de julho de 2021.

Of. nº 413/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.992/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital autorizar a Secretaria Municipal competente a proceder com a distribuição, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, das insulinas ultrarrápidas, insulinas de ação prolongada na forma de canetas e agulhas ultrafinas, para a população soteropolitana que apresentar relatório médico da necessidade do uso de insulina”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Joceval Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA